



OFÍCIO Nº 23.GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelênci a Projeto de Lei nº 02-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU COM ESTIMATIVA DE EXCESSO DE RECEITA REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no Valor R\$ 9.240.153,78 (nove milhões duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) referente a portaria GM/MS nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024 e Resolução nº 383/2023/SESAU-CIB, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/02/2024 às 13:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **401566** e o código verificador **8372FF68**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 02	19/02/2024	<u>401573</u>
2	Projeto de Lei 02	19/02/2024	<u>401576</u>

Referência: [Processo nº 57-4/2024.](#)

Docto ID: 401566 v1